



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS



Direção Regional da Educação
e Administração Educativa

N.º 2702 Ass. 27/12/22

Resp. e/ócio / e-mail N.º:

Data: ____/____/____

Exma. Senhora

Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Vila do Topo

Rua de Santo António

9875-168 Topo

S/ referência

S/ comunicação de

Processo

Nossa Referência

N.º S-DREAE/2022/7443

Proc. DGFE/03.1

Angra do Heroísmo

23/12/2022

Assunto: A542 - 2022 - 13 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 670/2022, de 22 de abril, a 23/12/2022, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 13.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2022.12.27 10:04:55-01'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Chefe de Divisão da Direção
Regional da Administração Educativa.



CARTÃO DE CIDADÃO

DESPACHO
Processar
27/12/2022
Ass. _____

Processado
28.12.2022
Pimentas

/lr